



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1076/2025

APROVADO

Sala das Sessões

Em 21 / 07 / 25

Rafael Faria

PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso das atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sugerindo a instalação de placas educativas de alerta sobre prevenção a queimadas em pontos estratégicos das zonas rurais e áreas de vegetação densa, abaixo listados, do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Com a chegada do período de estiagem, aumentam significativamente os riscos de incêndios florestais e queimadas acidentais ou criminosas. A instalação de placas educativas, com mensagens claras e acessíveis, tem caráter preventivo e pedagógico, servindo como instrumento de conscientização da população e reforço à legislação ambiental vigente.

Sugere-se que essas placas sejam instaladas em regiões com histórico recorrente de queimadas e grande sensibilidade ambiental, como a Estrada do Pimentel, região dos Matos, proximidades da Fazenda Modelo, entorno do Parque do Sumidouro, próximo à Mineração CSN, na Lagoa, Estrada do Engenho, proximidades da Intercement, Cachoeira do Urubu, Serra do Sobrado, Serra da Aroeira, Pé de Lima, Pedra Branca, Cantagalo e ao longo da estrada que liga o Centro de Pedro Leopoldo ao bairro Dr. Lund.

A presença dessas placas fortalece o trabalho da Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e demais órgãos envolvidos na proteção da vida e do meio ambiente, além de demonstrar uma atuação proativa do poder público na preservação ambiental e na promoção da segurança coletiva.

Diante da urgência imposta pelo período seco, solicita-se que o mapeamento das áreas e a instalação das placas educativas sejam realizados com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025.


Wilson Carlos Matoso Barbosa – Ratinho
Vereador